



Chamada Pública CP39/2024 – Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização e Iluminação em apoio ao Projeto "Agito na Praia" para o programa de Difusão 2024 - Cultura Urbana no município de Itapuí -SP.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias 22 de março à 01 de abril de 2024, receberá propostas para Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização e Iluminação em apoio ao Projeto "Agito na Praia" para o programa de Difusão 2024 - Cultura Urbana no município de Itapuí em São Paulo.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização e Iluminação em apoio ao Projeto "Agito na Praia" para o programa de Difusão 2024 - Cultura Urbana no município de Itapuí em São Paulo, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço global**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida e com marcas iguais ou similares, com qualidade similar ou superior para atendimento das seguintes especificações:

Locação de Equipamento de Sonorização

- a) 10 Line Array 10 mil W cada. Total 100.000 Watt
- b) 08 Sub grave caixa com 2 auto falantes de 18 polegadas 2400 W por caixa total 19.000 W
- c) 01 Processador de áudio
- d) 10 Amplificadores divididos em 7000 5000 3000 W.
- e) 01 Mesa digital de 32 canais com 16 aux.
- f) 01 Power play 8 canais
- g) 01 Kit de bateria
- h) 04 Microfones sem fio UHF
- i) 15 Microfones Sm58
- j) 15 Pedestais
- k) Cabos de sinal para microfone e instrumentos
- l) 01 Sistema de Side Fill composto por 4 caixas 2 médio e dois graves
- m) 02 Monitores com dois autos falantes e 1 drive por caixa
- n) 02 Praticáveis para bateria e percussão

Locação de Equipamentos de Iluminação

- o) 80 metros de treliça Q25
- p) 08 Beam 7r ou superior

- q) 20 canhões de led tri led 180 W
- r) 08 canhões lâmpada par foco 1
- s) 01 máquina de fumaça 1500 W
- t) 06 Moving 575 W
- u) 01 Notebook com interface para controle da iluminação.
- v) Montagem e Desmontagem;

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. Prazo de execução do serviço:

- a) Data do evento: 14/04/2024
- b) Montagem: 13/03/2024, as 10 horas
- c) Desmontagem: 14/04/2024, horário as 22 horas

3.2. A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma do evento.

3.3. **Local da Prestação de Serviço:** Avenida Brasil, S/N – Praia – Itapuí – São Paulo

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 14/04/2024.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- e) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- f) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária que irão prestar serviços;
- h) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas.
- i) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- j) apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- r) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- K) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.

5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato.

8.2. Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.

8.3. Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para Amigos da Arte.**

9. DA PROPOSTA

- 9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado “**Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta**”, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamada@amigosdaarte.org.br, com o assunto “**Chamada Pública – CP 39/2024 - Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização e Iluminação em apoio ao Projeto "Agito na Praia" para o programa de Difusão 2024 - Cultura Urbana no município de Itapuí -SP**”.
- 9.2. A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos
- 9.3. Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço Global

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

1. Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização

Item	Quantidade	Unidade	Descrição *
1	1	Diária	10 Line Array 10 mil W cada. Total 100.000 Watt 08 Sub grave caixa com 2 auto falantes de 18 polegadas 2400 W por caixa total 19.000 W 01 Processador de áudio 10 Amplificadores divididos em 7000 5000 3000 W. 01 Mesa digital de 32 canais com 16 aux. 01 Power play 8 canais 01 Kit de bateria 04 Microfones sem fio UHF 15 Microfones Sm58 15 Pedestais Cabos de sinal para microfone e instrumentos 01 Sistema de Side Fill composto por 4 caixas 2 médio e dois graves 02 Monitores com dois autos falantes e 1 drive por caixa 02 Praticáveis para bateria e percussão Montagem e Desmontagem.

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida e com marcas iguais ou similares, com qualidade similar ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

2. Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Iluminação

Item	Quantidade	Unidade	Descrição *
1	1	Diária	80 metros de treliça Q25 08 Beam 7r ou superior 20 canhões de led tri led 180 W 08 canhões lâmpada par foco 1 01 máquina de fumaça 1500 W 06 Moving 575 W 01 Notebook com interface para controle da iluminação. Montagem e Desmontagem

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida e com marcas iguais ou similares, com qualidade similar ou superior.

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal